

CNM: 107896.2.0039068-83

Continuação da Matrícula Nº.

39.068

82.937.293/0001-00, sede em Florianópolis-SC., por seu Diretor / Presidente DELIBAR DAJIL MANSUR, CPF nº.001.776.369-04, e Diretor RAIMUNDO LACERDA FILHO, CPF nº.008.739.779-03, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes em Florianópolis-SC.- INTERVENIENTE ANUENTE:- O TESOUREIRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no ato representado pelo Secretário de Estado da Justiça, FELIX / CHRISTIANO THEISS, retro qualificado.- VALOR:- Cr\$ 193,11 (cento e noventa e três cruzeiros e onze centavos).- Impugnado para / Cr\$ 400,18 (quatrocentos e dezoito centavos).- CONDIÇÕES:- As constantes da referida Escritura.-

OFICIAL

LCM.

R-3:- Em, 22 de julho de 1.997.-

TÍTULO: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, passado aos 13.04.1993, em Florianópolis-SC.- PROMITENTE VENDEDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A-BADESC, já qualificado, no ato representado por seu Diretor Presidente, ADOLAR PIESKE e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ FERNANDO FRANCALACCI, brasileiros, o primeiro separado judicialmente e o segundo casado, CPF nº 003.544.238-20 e 155.646.739-72, respectivamente, residentes em Florianópolis-SC.- PROMITENTE COMPRADORA: CONSTRUTORA POLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, CGC nº 79.610.069/0001-97, no ato representada por seu procurador SAVAS JOANIDES, brasileiro, CPF nº 001.714.849-91.- VALOR: Cr\$ 461.000.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um milhões de cruzeiros), valor este que também abrange os imóveis matriculados sob nºs 39.070 à 39.073, 39.025 à 39.067, 39.069, 38.977 à 38.986, 38.991 à 39.024, 85.678 à 85.710 e 85.783 à 85.823, neste Cartório.- CONDIÇÕES: Que o valor acima será pago da seguinte forma: Cr\$ 92.200.000,00 em 13.04.1993 e o saldo no valor de Cr\$ 368.800.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 36.880.000,00 vencendo-se a primeira em 13.05.1993.- As demais cláusulas e condições constam do referido contrato.-

Oficial

CRE.

AV-4:- Em, 24 de julho de 1.997.-

Fica constando para fins de direito que, o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao "Município de Itapoá-Comarca de Joinville", em virtude de emancipação.- Dou fé.-

Oficial

CRE.

R-5:- Em, 15 de junho de 1.998.-

cont. na ficha 2.

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM: 107896.2.0039068-83

Ficha Nº 02

Ano 1.998.-

Matrícula Nº - 39.068 -

Data: 15 de junho de 1.998.-

TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 18.09.1997, pelo Tabelionato Mônica Malucelli, da Comarca de Curitiba-PR; (Lº0634-E, fls.056). - **TRANSMITENTE:-** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A-BADESC, já qualificado, no ato representado por seu bastante procurador PEDRO ANANIAS ALVES, CPF nº 071.000.519-91, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, consoante instrumento de mandato lavrado nas notas do 4º Tabelião de Notas e 4º Ofício de Protesto da Comarca de Florianópolis-SC, às fls.122, do Livro 130, datado de 07.08.97, arquivado no Tabelionato Mônica Malucelli, em livro próprio nº 8-R, fls.195

ADQUIRENTE:- CONSTRUTORA POLO LTDA., já qualificada, no ato representada por SANDRA BCABAID JOANIDES, CPF nº 402.354.839-15, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Curitiba-PR. - **VALOR:-** Cr\$ 461.000.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um milhões de cruzeiros). - Impugnado para R\$ 130.136,75 em 09.06.98, valores estes que também abrangem os imóveis matriculados sob nº 38.977 à 38.986; 38.991 à 39.067; 39.069 à 39.073; 85.678 à 85.710 e 85.783 à 85.823, neste Cartório. - **CONDICÕES:-** Que o 1º valor acima será pago da seguinte forma: Cr\$ 92.200.000,00 em 13.04.1993 e o saldo no valor de Cr\$ 368.800.000,00 em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 36.880.000,00, das quais a primeira venceu no dia 13.05.1993. - **OBSERVAÇÃO:-** Constava na escritura a apresentação e arquivamento da CND do INSS nº 175.484, Série H, expedida aos 22.08.97 e a Certidão de Quitação de Tributos Federais nº E-0.867.478, emitida aos 22.05.97. - - - - Oficial

Em. R.º 20,00 CG

AV.6-39.068: Em 05 de Setembro de 2011. Cancelamento de condições de pagamento.

Conforme escritura pública mencionada no R.5 supra, faço o cancelamento das condições de pagamento. Protocolo: 227.736, 29 de agosto de 2011.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.7-39.068: Em 17 de Agosto de 2021. Cancelamento de Promessa de Compra e Venda por Consolidação da Propriedade.

Tendo em vista a consolidação da propriedade registrada no R.5, faço o cancelamento do registro de promessa de compra e venda, constante no R.3 supra. Protocolo: 351.155, 06 de Agosto de 2021.

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83 545 350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

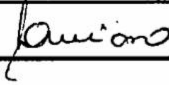
Continua no verso ...

CNM: 107896.2.0039068-83

Continuação da Matrícula Nº 39.068

02v

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano

**AV.8-39.068:** - 19 de agosto de 2025. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 413.333, 18 de agosto de 2025. Emolumentos: Isentos. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HOJ59594-5X8P.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 19/08/2025 08:53:41

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO